



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/CAE-CISCEA/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA).

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA, com sede na Avenida General Justo, no 160 - Prédio da CISCEA, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o no 00.394.429/0133-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI, conforme Decreto s/nº, de 10/03/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 48-B, de 10/03/2023, e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.315.919/0001-40, sediada na avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221 – 8º andar, Pinheiros - SP, CEP 05.425-902, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Superintendente de Operações & Consultoria Sr. EDUARDO SAVARESE NETO, e por seu Superintendente Financeiro pelo Sr. FÁBIO OGAWA HASHIMOTO, visto o que consta no Processo nº 67106.000426/2021-99, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR** 10% do valor contratual, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 172.860, 00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais), passando o valor contratual para R\$ 1.555.740,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º c/c o art. 58, inciso I, todos da Lei 8.666/93.

(Assinaturas manuscritas em azul)



2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor contratual terá uma supressão dos eventos 11 e 12 do cronograma, no valor de R\$ 172.860, 00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 e seguintes, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120127

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0002

Elemento de Despesa: 339035

PI: P0010030200

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada poderá apresentar a redução da Garantia de Execução Contratual, nos termos da Cláusula Sétima - Garantia de Execução, do Contrato 101/CAE-CISCEA/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o cronograma físico-financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas da CISCEA

PELA CONTRATADA:

EDUARDO SAVARESE NETO
Superintendente de Operações & Consultoria

FÁBIO OGAWA HASHIMOTO
Superintendente Financeiro

TESTEMUNHAS:

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R/1
Agente de Controle Interno

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

GUSTAVO ERIVAN BEZERRA LIMA Ten Cel Eng
Presidente da Comissão de Fiscalização

DETERMINAÇÃO DE TESTEMUNHAS



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
TA 02 ao CT 101/CAE-CISCEA/2021 -FIA

REV.02

Consultoria Técnica Especializada para a Segunda Fase do Processo de Implementação da PPP da Gestão de Rede de Comunicação Integrada do COMAER (GRCIC)

PRAZO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	ACUMULADO
	<u>07-jun-21</u>		Ordem de Serviço Nº			
30	07-jul-21	3.1.1	Relatório Mensal de Andamento 1	121.002,00	8%	121.002,00
60	06-ago-21	3.1.2	Relatório Mensal de Andamento 2	172.860,00	19%	293.862,00
90	05-set-21	3.1.3	Relatório Mensal de Andamento 3	207.432,00	32%	501.294,00
120	05-out-21	3.1.4	Relatório Mensal de Andamento 4	207.432,00	46%	708.726,00
150	04-nov-21	3.1.5	Relatório Mensal de Andamento 5	207.432,00	59%	916.158,00
180	04-dez-21	3.1.6	Relatório Mensal de Andamento 6	155.574,00	69%	1.071.732,00
390	02-jul-22	3.1.7	Relatório Mensal de Andamento 7	155.574,00	79%	1.227.306,00
450	31-ago-22	3.1.8	Relatório Mensal de Andamento 8	155.574,00	89%	1.382.880,00
510	30-out-22	3.1.9	Relatório Mensal de Andamento 9	86.430,00	94%	1.469.310,00
570	29-dez-22	3.1.10	Relatório Mensal de Andamento 10	86.430,00	100%	1.555.740,00
630	27-fev-23	3.1.11	Relatório Mensal de Andamento 11 (Excluído no TA 01)	-	100%	1.555.740,00
669	07-abr-23	3.1.12	Relatório Mensal de Andamento 12 (Excluído no TA 01)	-	100%	1.555.740,00
TOTAL GERAL				1.555.740,00		1.555.740,00

Obs: 1) Cronograma elaborado com base no Parecer Técnico 265.06.G00.PT.1004.00, de 01 de Agosto de 2023.

2) Prazo de execução: 669 dias

2021	1.071.732,00
2022	484.008,00
2023	-
Total	1.555.740,00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

